



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, junto ao setor competente, convênio com o Governo do Estado e/ou da União para implantação de uma policlínica, unidade especializada para oferecer consultas com médicos especialistas, exames, diagnósticos complexos e pequenos procedimentos em regime ambulatorial no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para a implantação de convênio tanto no âmbito do Governo do Estado e/ou da União para implantação de uma Policlínica, unidade especializada para oferecer consulta com médicos especialistas, exame e diagnósticos complexos e pequenos procedimentos em regime ambulatorial, ou seja, sem a necessidade de internação hospitalar.

O referido equipamento tem como objetivo desafogar os hospitais, com foco na atenção básica e a alta complexibilidade, garantindo atendimento especializado com diversos profissionais nas áreas de cardiologia, ortopedia, oftalmologia, dermatologia, entre outros.

A implantação de uma Policlínica no município de Embu das Artes, também deverá contar com apoio no diagnóstico como a centralização de exames gráficos e de imagens (como a ultrassonografias, esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia (ou videocolonoscopia), ecocardiogramas, mamografias, exames laboratoriais, dentre outros e intervenções cirúrgicas de menor complexibilidade que necessite de anestesia local, sem a necessidade de internação, bem como, atendimento de equipe multiprofissional, sendo tudo no mesmo local.

A iniciativa visa a concentração de equipamentos e médicos especialistas em um único ponto estratégico para otimização no atendimento à população.

CONSIDERANDO que o princípio da universalidade, equidade e integralidade do atendimento;

CONSIDERANDO que a oferta gratuita de serviços especializados e diagnósticos, equipe multiprofissional, deverá otimizar o atendimento à população, concentrando serviços em apenas um único local viabilizando o acesso para todos.

CONSIDERANDO que a implantação deste equipamento do SUS, deverá reduzir filas em hospitais, visando o encaminhamento direcionado para exames e médicos especialistas, para a população.

Plenário "Mestre Gama" **28 de setembro de 2026**

Samuel Brasil



Autenticar documento em <https://portal.transparencia.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

